



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2804 - 26 de Setembro de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº196 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o desdobramento do Lote 04 da Quadra 43, do Loteamento Bandeirante I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 004981.18.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 004981.18.01 o desdobramento do Lote 04, Quadra 43, com área total de 393,76 m² (trezentos e noventa e três metros quadrados e setenta e seis centímetros) do Loteamento Bandeirantes I, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-18.242 em 27 de dezembro de 2004, de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.839/0001-54.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/04-A –06,00 metros de frente com a Rua Hermantino Vieira de Souza; 06,00 metros fundo com o lote 09; 33,00 metros do lado direito com o lote 03; 32,81 metros do lado esquerdo com parte do lote 04, perfazendo uma área total de 197,45 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e quarenta e sete centímetros) - inscrição imobiliária nº 02.35.200.1495.001.

Lote P/04-B – 06,00 metros de frente com a Rua Hermantino Vieira de Souza; 06,00 metros fundo com o lote 09; 32,81 metros do lado direito com parte do lote 04; 32,62 metros do lado esquerdo com o lote 05, perfazendo uma área total de 196,31 m² (cento e noventa e seis metros quadrados e trinta e um centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.6688.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de setembro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2804 - 26 de Setembro de 2018 - ANO 12

DECRETO N°197 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o desdobramento do Lote 25 da Quadra 24, do Loteamento Vila Rica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 007110.18.01,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 007110.18.01 o desdobramento do Lote 25, Quadra 24, com área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Vila Rica, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-415 em 08 de agosto de 1990, AV-3-4538 em 25 de Outubro de 1982, e AV-3-415, em 08 de Agosto de 1990 de propriedade de **AHS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.640.352/0001-89.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/04-A – 06,00 metros de frente com a Rua Antônio Lucio Peixoto; 06,00 metros fundo com o lote 24; 37,50 metros do lado direito com o lote 23; 37,50 metros do lado esquerdo com parte do lote 25, perfazendo uma área total de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.00.005.5246.001.

Lote P/04-B – 06,00 metros de frente com a Rua Antônio Lúcio Peixoto; 06,00 metros fundo com o lote 24; 37,50 metros do lado direito com parte do lote 25; 37,50 metros do lado esquerdo com os lotes 28,29 e 30, perfazendo uma área total de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.00.003.6423.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de setembro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2804 - 26 de Setembro de 2018 - ANO 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 26 de Setembro de 2018.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Barreiras – BA, quando das sessões realizadas especificadas, com as seguintes decisões.

PLACA	Nº AIT	DATA DO JULGAMENTO	Nº RECURSO	RESULTADO
OKV-3432	100332	21/05/2018	RJ23	Sem provimento
OWR-4987	101769	21/05/2018	RJ24	Sem provimento
OKQ-1723	1102	25/05/2018	RJ25	Sem provimento
OKV-9224	101833	28/05/2018	RJ26	Sem provimento
NZC-0505	1705	30/05/2018	RJ27	Com provimento
OZG-7079	100505	04/06/2018	RJ28	Sem provimento
MWQ-9349	103212	06/06/2018	RJ29	Sem provimento
NTV-3280	103211	07/06/2018	RJ30	Sem provimento
FTO-4193	100099	08/06/2018	RJ31	Sem provimento
JOD-0507	933	11/06/2018	RJ32	Sem provimento

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. O Recurso deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CENTRAN, Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Bairro Pernambués, Salvador – Bahia, CEP: 41100-140.

Atenciosamente,

Rosetânia da Silva Ramos

Sub. Diretora

SEC. de SEG. Cidadã e Trânsito

Centro Empresarial Barreiras, BR 020 – Vila Rica -Barreiras/BA, CEP 47.807-500

Fone: (77) 3614-7274

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2804 - 26 de Setembro de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Errata da Resolução do COMDEMA Nº08 de 26 de Julho de 2018.

Onde se lê: (...) RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 008, de 26 de julho de 2018. “*Aprova a Execução do Projeto da Praça Sustentável Santa Luzia no Bairro Loteamento Flamengo*”. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve: Art. 1º - Aprovar a Execução do Projeto da “**Praça Sustentável Santa Luzia**”, no Bairro Loteamento Flamengo, através do Programa Barreiras Cidade Verde e Sustentável.(...).

Leia-se: (...)RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 008, de 26 de julho de 2018. “*Aprova a Execução do Projeto da Praça Sustentável Nossa Senhora de Fatima no Bairro Loteamento Flamengo*”. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve: Art. 1º - Aprovar a Execução do Projeto da “**Praça Sustentável Nossa Senhora de Fatima**”, no Bairro Loteamento Flamengo, através do Programa Barreiras Cidade Verde e Sustentável (...).

Demóstenes da Silva Nunes Júnior

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2804 - 26 de Setembro de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2018

Proc. Adm. Nº 895/2018 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018** – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.211.006/0001-36. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de instrumentos musicais, acessórios, móveis/mobiliários para bandas, materiais eletrônicos, materiais de áudio e vídeo e fornecimento de tapete, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contrato Nº 211/2018. Ass.: 13/09/2018, Valor Global: R\$ 506.579,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018

Proc. Adm. Nº 895/2018 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018** – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.405.020/0001-78. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de instrumentos musicais, acessórios, móveis/mobiliários para bandas, materiais eletrônicos, materiais de áudio e vídeo e fornecimento de tapete, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contrato Nº 212/2018. Ass.: 13/09/2018, Valor Global: R\$ 19.806,50. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

Proc. Adm. Nº 1108/2018, Pregão Eletrônico 015/2018 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA, CNPJ: 13.590.682/0001-81 Objeto: Aquisição de órteses e próteses, calçados anatômicos, andadores, muletas e bengalas, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 231/2018. Ass.: 25/09/2018, Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 350.230,00 Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

5º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 1262/2018. Inexigibilidade Licitação. Nº 018/2014- Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Fornecedora: INVITRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.998.040/0001-08. Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada em Exames Laboratoriais, para atender as necessidades dos usuários do SUS, no município de Barreiras Bahia, Contrato Nº 173/2014. Ass.: 05/09/2018, Valor Global: R\$ 187.500,00. Fund. legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

3º Termo Aditivo, Concorrência Pública 001/2015, Proc. Adm. Nº 1245/2018 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. CNPJ: 14.111.304/0001-30. Objeto: Solicitação de termo aditivo visando o acréscimo de valor ao contrato nº 010/2016, de empresa especializada em prestação de serviços de organização, direção e serviços assistenciais de saúde, através de profissionais de nível médio e superior que assegure de forma a ampliar a assistência universal e gratuita à população a ser atendida, dentro das unidades de saúde do município de Barreiras/BA, obedecendo aos princípios do Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no edital de convocação e seus anexos. Contrato nº 010/2016. Ass.: 06/07/2018. Acréscimo de 24,64% ao contrato nº 010/2016, correspondendo ao valor de R\$ 8.386.737,24 ao Contrato 010/2016 Fund. Legal: art. 65, inciso I alínea b da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090A/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2018

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 10/08/2018 firmou a contratação de serviço de treinamento, nos seguintes termos:

Contratante: **Município de Barreiras e Fundo Municipal de Saúde**

Contratada: PRÓ-SAÚDE COSTA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.261.288/0001-71, com sede à Rua Dr. José Peroba, nº349, Edf. Empresarial Costa Azul, sala 808, Costa Azul, CEP 41.770-235, Salvador – BA.
Nº de Empenho: 3497.

Objeto: contratação de serviços especializados para treinamento em técnicas obstétricas e boas práticas para o parto, voltado para profissionais atuantes na assistência ao parto (obstetra, pediatra e enfermeiro-obstetra), nos dias 27 e 28 de agosto de 2018.

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

- **Unidade:** 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde
- **Atividade:** 2036- Gestão de Ações da Saúde – 15%
- **Elemento:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fontes:** 6102 – Rec. De Impostos e Transf. De Impostos Saúde 15%